



AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo nº 0002/2026

Boa Vista – RR, 07 de maio de 2026.

Prezados,

AUTORIZO o prosseguimento do presente processo administrativo, visando à **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação predial e apoio operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, bem como fornecimento integral de materiais, insumos, equipamentos, utensílios e EPIs necessários à execução dos serviços, a serem realizados nas dependências da sede temporária do Conselho Regional de Odontologia de Roraima – CRO-RR.**

Considerando a necessidade administrativa devidamente formalizada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como a pesquisa de preços e dotação orçamentária já realizada, determino o regular andamento da fase preparatória da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos:

I – Ao setor competente, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Mapa de Gerenciamento de Riscos, em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021;

II – Ao setor requisitante e/ou responsável técnico, para elaboração do Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, critérios de execução, obrigações das partes e demais requisitos necessários à contratação;

III – Ao Agente de Contratação e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 0010/2026, de 28 de abril de 2026, para acompanhamento e adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do feito;

IV – Após a conclusão da instrução processual, à Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer jurídico, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Atenciosamente,

DANIELA FAVALLI JACCOMO, CD
Presidente do CRO-RR